PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — 25$000
SEMESTRE — — 13$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 12 ás 18 e 20 minutos, e das 19 ás 23 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclamos e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 19/32, sendo a libra cotada a 31$604, o dollar a 8$520 e o franco a $182. O mil réis ouro foi vendido a 3$572.
A maxima thermometrica registada foi 27,4 e a minima 19,4.
A media da demora entre Parahyba e Rio em 22 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do norte, o vapor *Bahia* e do sul, o *Duque de Caxias*; e hoje, do norte, os cargueiros *Ibiapaba* e *Itacoa* e do sul o *Araguary*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 18 de agosto de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 179

Obras do Nordéste

Tiveram especial significação os discursos trocados entre o presidente João Suassuna e o senador Washington Luis, no banquete realizado no palacio do Govêrno.

Naquellas palavras de saudação, entre os dois eminentes homens publicos, não havia, propriamente, intuitos de esplanar situações politicas, de resolver questões economicas ou estudar problemas financeiros.

Eram puras manifestações, de um lado, do enthusiasmo, da alegria e do fervor com que a Parahyba homenageava o eminente visitante, e, deste, os agradecimentos pelas sinceras manifestações de carinho e confiança com que era recebido. Assim devem ser encarados os dois discursos.

Era de esperar, entretanto, que, mesmo nesse aspecto, as palavras dos dois illustres oradores traduzissem, além de um reflexo animoso dos seus sentimentos, alguma cousa qual o modo de ver e apreciar factos que constituem o momento brasileiro.

Relendo o discurso do sr. Washington Luis vemos nelle, indirectamente embora, mais do que um simples agradecimento, mais do que um simples elogio ao nosso transformado sertão.

S. excia., sincera e convictamente, com o valioso testemunho de sua autoridade insuspeita, respondeu aos contumazes assaltos que ainda hoje se repetem aos trabalhos contra as sêccas.

Este um ponto radical de suas palavras.

Dizendo que o Nordéste não é mais o Nordéste de antanho, fez o preclaro estadista resaltar que as obras contra as sêccas não tinham sido o decantado esbanjamento das folhas opposicionistas ao govêrno Epitacio Pessôa.

S. excia. veio confirmar implicitamente o que sempre affirmara o grande presidente de 22: a solução do problema das seccas era uma questão de honra para a nação, quer no ponto de vista humanitario, quer no patriotico ou ainda no ponto de vista economico, e que o govêrno de 1922 tinha procurado resolvel-o ou melhor encaminhal-o com a intensidade e o patriotismo que a questão requeria.

«O problema das sêccas está larga e vastamente encaminhado», affirmou o presidente eleito da Republica. Não foi vã nem inopportuna, nem dispensavel a affirmação.

A opposição systematica e injusta, que no Rio de Janeiro desceu aos mais baixos ataques por processos os mais indignos, creou no sul do paiz um ambiente de vertigem em torno das obras, tornou-as malqueridas do povo e preveniu o mundo politico contra tão formidavel escandalo. A opinião geral da nação, alimentada pelo odio e pelo despeito de dois ou três, era de que o seu sacrificio fôra inutil. Ter-se-iam perdido milhares e milhares de contos sem o menor proveito, sem a mais pequena realização, sem que ficasse ao menos uma pedra sobre outra pedra.

Vieram as commissões, as visitas e a irresponsabilidade de uns ou a leviandade de outros ia suspeitando os juizos, adulterando as impressões, estabelecendo uma confusão de que resultava ainda maior prevenção contra os combatidos trabalhos do Nordéste.

Os documentos officiaes, cuja veracidade não podia ser posta em duvida, sob pena de ruirem os unicos indices de confiança da administração publica, e que serviram de base á clareza de exposição e de logica do *Pela Verdade*, não tiveram força para aquelles oppositores, de bôa ou má fé que não conhecem outras armas que a calumnia e o desafôro.

Agora surge uma opinião autorizada, insuspeita, principalmente uma opinião que vae pesar no animo de tal gente. E' a do sr. senador Washington Luis que tem todas essas qualidades e mais a de que, eleito para o futuro quatriennio, s. excia., como frizou, não precisava de votos e, como vem sendo do seu feitio, poderia silenciar sobre a questão. O testemunho daquelle egregio brasileiro, claro, como foi dito, corôa assim todos os inqueritos, esclarece todas as duvidas, e colloca as obras do Nordéste acima de quaesquer campanhas, como um serviço de real efficiencia e de grande alcance para a Nação.

Presidente João Suassuna

Encontrava-se hontem em Taperoá, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, que viajou no domingo ultimo para o interior.

Daquella villa sertaneja s. exc. telegraphou á sua exma. esposa, d. Ritinha Suassuna, informando-a de haver feito bôa viogem.

De S. Paulo

Luctas de box

Projecto de reforma judiciaria do Estado

Explosão numa fabrica de fios

O anniversario do dr. Carlos de Campos

Perante uma grande assistencia realizou-se no Frontão do Braz uma importante reunião pugilistica na qual se defrontaram os amadores Arthur versus Cioretti, dando o juiz essa luta por empatada.

Segunda luta, Motta versus Raphael, em cinco assaltos, com luvas de oito onças, venceu Motta, por pontos.

Terceira luta entre os profissionaes Waldomiro contra Miuffati, em oito assaltos e luvas de oito onças, venceu Waldomiro por knock-out, no primeiro round.

Quarta luta, Johnson Peter versus Valentino, em dez assaltos e luvas de seis onças, venceu Peter no quarto round, por knock-out.

Quinta luta, Peyrade versus Sebastião, em dez assaltos e luvas de seis onças, venceu Peyrade, por desistencia de Sebastião, no setimo round, sendo esta luta a mais importante da noite.

Peyrade demonstrou ser um perfeito conhecedor da nobre arte.

A prova principal foi disputada entre De Lorenzo e Klausner, em dez assaltos e luvas de seis onças, vencendo Klausner no setimo round, por knock-out.

✠ Um grupo de magistrados, composto dos drs. Affonso de Carvalho, Campos Maia, Macedo Couto, Achilles de Oliveira Ribeiro e Adalberto Garcia da Luz, entendeu-se com o leader da maioria na Camara, a fim de tratar do projecto de reforma judiciaria, ora em discussão naquella casa do parlamento.

O leader expoz aos magistrados o andamento do referido projecto que será submettido a debate em breve, fazendo sentir ser pensamento do govêrno dotar o Estado de uma lei que attenda aos altos interesses da justiça e da magistratura em geral.

✠ O cruzador «Barroso» antehontem entrado em Santos, atracou no armazem seis.

Muitas homenagens têm sido paestadas á officialidade dessa unidade da Marinha de Guerra Nacional, especialmente ao seu commandante, o capitão de Fragata Nogueira da Gama, que conta aqui muitas amizades, desde o tempo em que commandou este porto.

Realizar-se-ha no Jockey Club um baile em homenagem ao commandante Nogueira da Gama e á officialidade do «Barroso» que zarpará domingo, ás 9 horas, devendo chegar ahi no dia 10.

Terá lugar na séde do Jockey Club, uma grandiosa «Sauterie» em homenagem ao capitão de Fragata Manuel José Nogueira da Gama e a offficialidade do cruzador «Barroso», que se encontra neste porto, de regresso da Argentina, onde representou o nosso paiz por occasião do anniversario da Independencia do paiz amigo.

Essa festa é offerecida pela directoria do Jockey Club, senco convidadas para assistil-a as autoridades e a imprensa.

✠ Verificou-se na Fabrica de Fios e Cabos Electricos, de propriedade de Luiz Colim, á rua Guaycurús, nº 217, horrivel desastre, do qual resultou a morte de dous homens.

Em dado momento, quando mais intenso era o movimento da fabrica, explodiu um autoclave, cujo tampão, violentamente arremessado, foi attingir e matar Luis Colim, de 46 annos de idade, e um operario de nome Petif, francez, de 42 annos de idade, casado.

O delegado de plantão na Central de Policia tomou conhecimento do triste facto e instaurou o competente inquerito.

✠ Por motivo do seu anniversario natalicio, o dr. Carlos de Campos, presidente do Estado, recebeu innumeros cumprimentos. Durante todo o dia o palacio dos Campos Elysios esteve repleto de amigos e admiradores que foram apresentar cumprimentos a s. exc.

Commissões de alumnos de varios collegios alli estiveram, em visita de cumprimentos ao presidente do Estado.

"O combate ao cangaceirismo"

Judicioso editorial do "Jornal do Commercio", de Recife

A campanha contra o banditismo tem sido, como é do dominio publico, um dos problemas que a actual administração ha encarado com inabalavel decisão.

Desde os primeiros dias de seu govêrno, o sr. presidente João Suassuna vem desenvolvendo uma acção systematica, inflexivel de combate aos grupos armados, acção que, para tranquillidade da população sertaneja, tem mantido as nossas fronteiras intransponiveis aos profissionaes do cangaço.

E' a compensação justa e logica do sacrificio a que se impoz a Parahyba, para assegurar a ordem dentro dos seus limites e a garantia de vida indispensavel aos seus cidadãos.

O artigo que abaixo transcrevemos, publicado no *Jornal do Commercio*, de Recife, a 15 do corrente, focaliza a situação de terror espalhada por «Lampeão» e seu bando em 2/3 do territorio pernambucano, pois a tanto attinge a zona de acção do terrivel faccinora.

Os commentarios que vamos ler, collocando a questão nos seus verdadeiros termos, salientam ainda mais vivo e louvavel o esforço e o sacrificio do actual govêrno da Parahyba, que conseguiu limpar a nossa terra dessa vergonhosa chaga.

E' o seguinte o artigo daquella folha:

«Aqui, na capital, nós não podemos fazer uma idéa clara e precisa da desolação que reina no interior do Estado, no nosso mais profundo sertão que os bandos de cangaceiros vivem cruzando, para o Norte e para o sul. Apesar das medidas tomadas pelo govêrno do Estado, «Lampeão» não foi ainda preso e em torno delle se reune uma porção de criminosos da peor especie. A qualquer resinga que sobrevenha, um bandido se desliga do grupo e vae formar outro grupo, mais adeante.

A figura central do cangaceirismo de hoje é indiscutivelmente «Lampeão» que, com a passagem dos revoltosos da columna Prestes aprendeu novos methodos de lucta e iniciou um systema original desconhecido de Silvino e de outros: a cavallaria do cangaço, augmentando a temibilidade do seu grupo nefasto com a facilidade de deslocação.

Não são poucos os apaniguados do bandido, nem são capazes de se deter deante de qualquer crime. Transportando-se agora facilmente de um ponto para outro, o bando sinistro constitue um perigo permanente, que attinge todos os habitantes do sertão. Dois terços do Estado constituem a zona bloqueada pelo faccinora. E é toda uma rica região cuja economia soffre os maiores golpes, em virtude de roubos, saques, depredações e do natural retraimento de actividades provocadas pela situação anormal.

Não há um só dia em que não nos cheguem telegrammas e cartas do sertão e não tenhamos noticia de estarem as casas commerciaes da capital recebendo identicas missivas. Reclamam-nos do interior o inicio de um movimento que interesse a população da capital pelo destino e pelo bem estar dos nossos sertanejos. A isso não nos recusamos, visto a grande importancia social da questão.

«Lampeão» tem sido até hoje um thema de litteratura facil e um motivo de esgotamento de edições espalhafatosas. Tudo isto cria em redor do nome do bandido certo ar de lenda em cuja nevoa se perde o contorno da verdade. Essa attitude é altamente impatriotica, porquanto, implica pôr-se um problema em termos apparentes, com o esquecimento do seu verdadeiro aspecto, constituido de assasinios, depredações, incendios, que arruinam a fazenda e abatem o espirito quando não extinguem a vida dos nossos patricios.

O aniquilamento do cangaceirismo sabemos que depende antes de uma lenta educação do que de simples medida policiaes. Estas, porem fazem-se indispensaveis para atacar de frente os fructos da organização social mal fundada.

O govêrno do Estado tem desenvolvido uma grande actividade no sentido de afastar a terrivel ameaça que pende sobre a cabeça dos habitantes do sertão. Isso no entanto não nos impede de solicitar uma intensificação dessa campanha, uma vez que se trata de questão de vida ou de morte para uma parte não pequena do territorio do Estado.

Reconhecemos que exige enorme sacrificio e não é coisa muito facil distribuir tropas no sertão em tanta quantidade que, para onde os cangaceiros se voltem, encontrem effectivos capazes de enfrental-os e vencel-os. Mas é disso que nos devemos approximar, considerando que esse esforço representa a salvação de irmãos nossos, de patricios nossos com cujos soffrimentos devemos ser integralmente solidarios.

E' necessario crear no sertão um apparelhamento de defesa policial que detenha os passos do bandido, ou consiga empurral-o para fóra do Estado ou o encurral-os para o trazer á prisão. Para alcançar esse desideratum qualquer sacrificio será compensado pela significação desse gesto, o mais patriotico que podemos ter hoje».

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. Manuel Barbosa, commerciante em Lapa, no visinho Estado do sul.

NASCIMENTOS:—Occorreu, a 16 do corrente, nesta capital, o nascimento do menino Everaldo, filho do sr. Floripes Martins de Carvalho e sua esposa d. Jovita Jurema de Carvalho

BAPTISADOS:—Occorreu antehontem na basilica do Carmo, em Recife, o baptisado da creança que tomou o nome de Marcia, filha do sr. José Alfredo Brandão, prefeito do municipio de Serinhaem e de sua exma. esposa d. Paula Wanderley Brandão.

Serviram de padrinhos o sr. Oscar Pereira Brandão, chefe de contabilidade da Repartição do Saneamento desta capital, e sua exma. esposa d. Rosita d'Ameida Brandão, directora da Escola Remington desta capital.

O acto foi officiado pelo revmo. conego João Olimpio, vigario de Santo Amaro das Salinas.

VIAJANTES:—Regressou hontem do interior, onde se achava desde fins de julho ultimo, a serviço da Repartição que dirige, o sr. dr. Carlos Luis Taveira, administrador dos Correios deste Estado.

O digno funccionario visitou varias localidades do alto sertão, no interesse de melhorar o serviço postal, sobretudo no que se entende com o transporte de malas.

VARIAS:—Por motivo do anniversario do sua filha *mlle.* Emilia, o casal Lustosa Cabral recepcionou hontem na sua residencia á avenida João Machado, ás pessôas de suas relações de amizade, tendo estado presente madame dr. João Suassuna.

A proposito do regresso ao paiz do sr. senador Antonio Carlos, presidente eleito de Minas Geraes, recebeu o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, o seguinte despacho:

«Rio, 16 — Representei govêrno desse Estado desembarque senador Antonio Carlos presidente eleito Minas Geraes. Abraços —Tavares Cavalcanti».

Ordem Publica

As autoridades de Guarabira, onde foi traiçoeiramente assassinado, no domingo ultimo, o sr. Manuel Lordão, tabellião publico e ex-deputado á Assembléa Legislativa, estão agindo com toda segurança para a descoberta da autoria do barbaro crime.

Das diligencias levadas a effeito com a promptidão exigida pelo revoltante delicto, foram colhidos elementos de indiscutivel importancia na apuração do facto, não tardando que os criminosos sejam entregues á acção da justiça.

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, logo que foi scientificado do crime, por telegramma do delegado local dr. Accacio Coêlho, expediu instrucções a esta autoridade para rigorosas syndicancias no sentido de serem descobertos os assassinos do estimado conterraneo.

Dando mostras de um grande empenho na punição desse crime que tão funda impressão causou, não só em Guarabira como noutros pontos do Estado, o chefe da segurança publica transportou-se hontem pela manhã em automovel áquella cidade.

S. exc. foi ali presidir em pessôa ao inquerito iniciado no dia anterior, no qual já tinham sido ouvidas seis testemunhas, que orientaram e esclareceram a acção das autoridades.

Eleição de 22 do corrente

Aos nossos correligionarios

A commissão executiva do partido republicano da Parahyba vem convocar ás urnas os correligionarios, a fim de preencher a vaga que, na Assembléa Legislativa do Estado, se abrira com o doloroso e lamentavel fallecimento do deputado P.e Aristides Ferreira da Cruz, cuja perda em nossas fileiras fôra das mais consternantes.

Para substituil-o, o partido, com a melhor inspiração de acerto e com a mais esclarecida orientação de justiça e apreço aos serviços de quem devesse occupar esse posto politico, deliberou apresentar como candidato o dr. João Minervino de Almeida, que ora exerce honrosamente o cargo de juiz municipal no termo judiciario de Brejo do Cruz, deste Estado.

A escolha abona o criterio e o senso das decisões judiciosas, graduando a quem prestou sempre as dedicações mais fervorosas ao nosso partido.

A tradição de uma das familias mais representativas e mais lealdosas do Estado, á causa do partido, já por si estava a merecer o reconhecimento da nossa agremiação.

Accresce e releva referir que o nosso candidato reune mais outros contingentes de titulos e serviços.

Intelligencia das mais admiradas, com um relevo de cultura e affirmação tribunicia, torna-o um dos mais capazes para exercer com brilho essa posição como ha prestado, em pugnas constantes, a contribuição valiosa dos seus esforços e do seu destemor.

Já isso constituia para nós um dever de reconhecimento e apoio, que só agora, nesse ensejo, podemos manifestar.

Confiamos que os nossos prestimosos correligionarios, applaudindo a indicação, concorram ás urnas no dia 22 do corrente, coherentes com o nosso pensamento e resolução, votando no candidato que merece as nossas affeições, confiança e preferencias.

JOÃO SUASSUNA
IGNACIO EVARISTO
DEMOCRITO DE ALMEIDA
JULIO LYRA
ALVARO DE CARVALHO

Para deputado estadual

Dr. João Minervino de Almeida, residente neste Estado.

Eleição Municipal

Ao eleitorado do municipio da Capital

Existindo duas vagas no Conselho Municipal desta cidade, venho na qualidade de chefe politico deste municipio apresentar ás urnas na eleição de 22 do corrente, para preenchêl-as, os nomes dos nossos distinctos correligionarios e amigos, dr. José Cavalcanti Regis e Antonio Mendes Ribeiro.

E' excusado appellar para o eleitorado, que obedece á esclarecida orientação do nosso eminente chefe dr. João Suassuna, a fim de comparecer ao referido pleito e exercer o seu direito de voto.

Os candidatos, que apresento, são conhecidos pela sua correcção partidaria e devotado amôr aos interesses do municipio.

Parahyba, 10 de agosto de 1926.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO

Para conselheiros municipaes:

Dr. José Cavalcanti Regis

Antonio Mendes Ribeiro

BIBLIOGRAPHIA

A Festa Inquieta é um livro sympathico, feito de delicadezas, como que pensado por quem se surprehende com uma divida a saldar. Livro de exaltações sahido de um estado de espirito. Embora não conheça o seu autor (Andrade Muricy), sinto-o, entretanto, joven e ardente e sonhador e com um generoso traço de humanidade, além de servido de decisões serenas e inabalaveis que traduzem sem duvida uma das supremas razões de viver.

Seu livro é todo assim, meio ingenuo, sem ironia, um tanto de namorado sincero, emfim um livro de franquezas d'alma que surprehendem. Foi escripto num sanatorio dos Alpes suissos sem a luz do sol macho que golpeia os horizontes brasileiros. Por isto mesmo tudo lhe surge branco e tranquillo e sereno á visão exaltada pela febre como brancas são as longas parêdes e como tranquillo e tristemente sereno é o dôce ar duma casa de enfermos.

Do soffrimento e das impaciencias de quem viveu doente muitos mezes dentro da solidão de um quarto sahiu uma suave confiança de triumphar das horriveis advertencias da morte. Para alguém o valor de tal livro está exactamente na virtude do autor se haver em alguma coisa sobreposto ás consequencias originarias de um corpo enfermo. No entanto, para mim, dá-se o contrario.

Marcel Proust, ao escrever sobre as mysteriosas forças do ciume, foi quem observou o poder de affirmações (nem sempre ephemeras) provocado por uma intelligencia num organismo trabalhado pela enfermidade. Profundamente doente, a ponto de não sentir apenas a saudade da alegria, mas também a consciencia da tristeza, significando o fim que se approxima. Na ilha da Madeira Julio Diniz observou semanas antes de morrer as estranhas advertencias do eterno. De passagem digo que os individuos que mais me tocaram os sentidos já morreram e morreram numa como tranquillidade de pôço que se esgota pouco a pouco sem a gente vêr. A doença afinou-os no corpo e na intelligencia; alongou-os; aguçou-os brilhantemente. Emquanto que a gordura e o sangue na cara e a bella saúde fazem com que o signal do eterno não se faça conhecer — talvez pelo gôso longo que a vida na sua plenitude proporciona.

O sr. Andrade Muricy fez um livro interessante e que poderia ter-se tornado, se tivesse havido mais cuidado (por exemplo: esquecer o sr. folhetinista Abel Hermant), interessantissimo. Também aquellas passagens rapidas, caricaturas deliciosas de mulher, parecem rapidas de mais. Por que não se demorou um pouco em aprecial-as nos seus secretos desgostos? Então, os sanatorios devem ser magnificos recantos para se estudar o amor. E **A Festa Inquieta** é um livro mais de amor á vida e á gloria do que mesmo á mulher, livro que, pela clareza, pela graça, pela ternura infinita, ha-de ficar em nossa literatura. **A. V.**

—

El Mercado Poligráfico—Recebemos o numero correspondente a junho dessa revista, que se edita em Barcelona, dedicada inteiramente a assumptos relacionados com a imprensa.

—

Archivos de Biologia—Editada em S. Paulo, essa publicação já vae no decimo anno de existencia. Temos na mesa os ns. de maio, junho e julho ultimos.

—

O Commentario — S. Paulo tem tido sempre a prioridade no Brasil de publicações de ordem puramente intellectual e expeculativa.

Se o Rio de Janeiro é a metropole das revistas illustradas, S. Paulo teve na «Revista do Brasil» e agora no «O Commentario» um dos indices mais flagrantes de sua cultura e tendencia dos seus homens de letras.

Dirigida pelo conhecido escriptor dr. Veiga Miranda, ex-ministro da Marinha do govêrno Epitacio Pessôa, «O Commentario» reune um corpo eclético de collaboradores, entre os vultos de maior prestigio no mundo financeiro, intellectual e politico brasileiro.

Da ultima edição transcrevemos o seguinte summario: O Brasil e a Côrte Internacional de Justiça (deputado Alberto Sarmento) — A «Sonata ao Luar» (Martinho Corrêa)—O divorcio e a Egreja (L. de Campos Maia)—Oito dias em Buenos Aires (Couto de Magalhães)—Gonçalo Pepo (Conto de Lucas Falcão)—Três grandes damnos na crise de transição de três seculos—Notas para a historia de Igarapava (Fabio Barbosa Lima)—Sangue e Amor (romance)—A quinzena literaria e artistica—A quinzena ha 25 annos—Pequenas notas finaes.

—

Boletim Algodoeiro—Recebemos o n. 170 dessa util publicação, de S. Paulo.

Referto de dados interessantes sobre o cultivo, producção e exportação dessa fibra que é a nossa principal fonte de rendas, está porisso o «Beletim» digno da leitura dos interessados.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A União"

Indemnização do govêrno da Parahyba pela conclusão do quartel do 22 B. C.

RIO, 16—Do expediente da Camara constou uma mensagem do presidente Arthur Bernardes, pedindo o credito de cem contos para a indemnização ao govêrno da Parahyba da conclusão das obras do quartel do 22º Batalhão de Caçadores. (*A União*).

—

Fracassou a regularização do jogo do bicho

RIO, 16—A commissão de justiça do Senado deu parecer contrario ao requerimento do sr. Albino Guimarães, que pretendia regularizar o jôgo do bicho. (*A União*).

—

A actual situação de Marrocos

MADRID, 16— O «A B C» entrevistou o general Primo de Rivera, a respeito da situação actual de Marrocos.

O general Primo de Rivera disse o seguinte:

Tanger deve ser incluido na zona da Hespanha. Em caso contrario estudaremos a hypothese de não continuarmos em Marrocos.

O entrevistado confia na justiça das potencias, no sentido de serem evitadas certas difficuldades. (B. News Service).

—

Rodolpho Valentino gravemente enfermo

NEW YORK, 16—O conhecido artista de cinema Rodolpho Valentino foi operado de ulcera gastrica e appendicite, estando gravemente enfermo. (*A União*).

ULTIMA HORA

NA 2.ª PAGINA

22.º Batalhão de Caçadores

Assumiu o commando do 22º Batalhão de Caçadores, aquartelado nesta capital, o sr. capitão Gualberto do Nascimento Cunha, de quem recebemos uma circular communicando o facto.

Vida judiciaria

Côrte de Appellação, do Rio de Janeiro

JURISPRUDENCIA — *Se provados estão os prejuizos, não sendo, apenas, arbitrados, é caso typico em que a acção de indemnização deve ser julgada procedente para liquidar-se na execução.*

Appellação Civel n. 5 839—Vistos, relatados e discutidos os autos, accordam os juizes da Segunda Camara da Côrte de Appellação julgar preliminarmente improcedente a preliminar levantada pelos appellados á fl. 121, sob o fundamento de que nenhum prejuizo poderia resultar para os appellados dos actos dos appellantes posteriormente á sentença appellada e conhecer da appellação interposta a fl. 105 para dar á mesma provimento para o effeito de julgar procedente a acção e condemnar os réos appellados a pagarem aos autores appellantes a quantia que fôr liquidada na execução e juros.

A sentença appellada fundou-se para julgar improcedente a acção em que as provas constantes dos autos não fornecem elementos para condemnação dos appellados no pedido, uma vez que irregularmente tinha sido feita a vistoria *ad perpetuam rei memoriam* e não era possivel converter-se o julgamento em diligencia para serem supprimidas as lacunas dessa vistoria. Não procede, entretanto, o fundamento da sentença para justificar a conclusão absoluta a que chegou o dr. juiz *a quo*. A vistoria procedida *ad perpetuam rei memoriam*, se não póde ter valor probatorio quanto ao arbitramento dos prejuizos que declara terem sido soffridos pelos appellantes com o procedimento dos appellados arrendatarios do predio, de quem os outros appellados eram fiadores solidariamente responsaveis pelo cumprimento das clausulas do contracto de arrendamento, como se vê da escriptura a fl. 271, não póde, entretanto, deixar de ser tomada em consideração como prova desses prejuizos e de sua origem, tão precisas são as respostas dos peritos que firmam o laudo á fl. 43. Assim sendo, se os prejuizos estão provados e apenas não foram regularmente arbitrados, é o caso typico em que uma acção de indemnização deve ser julgada procedente para serem os prejuizos provados liquidados na execução e pagos por quem no correr da causa se provou ser por elles responsavel. Custas pelos appellados. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1926—*Alfredo Russel*, relator — *Saraiva Junior—Souza Gomes* — Presidiu o julgamento o desembargador Nabuco de Abreu. Alfredo Russel.

—

Superior Tribunal de Justiça do Estado

E' aggravavel o despacho que, na execução de uma carta precatoria, não recebe os embargos a ella oppostos, para o posterior processamento.

ACCORDAM N. 293—Carta testemunhavel da comarca da capital. Testemunhante o dr. José Cavalcanti Regis.

Testemunhado o dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de carta testemunhavel da comarca da capital, nos quaes é testemunhante o dr. José Cavalcanti Regis e testemunhado o juizo da 2.ª vara, accordam em Tribunal, de accôrdo em parte do parecer do exmo. sr. procurador geral do Estado, em dar provimento ao recurso, porquanto tendo o juizo testemunhado, mandado cumprir a precatoria de que se occupam os presentes autos e, sendo este em parte cumprida, não havendo a penhora solicitada por não existir o que penhorar, conforme a declaração do testemunhante, não ficou entretanto, este inhibido de apresentar embargos a precatoria, pedindo para tal fim vista dos autos. Cabia, portanto ao juizo deprecado e ora testemunhado, desde que, no prazo que concedeu, lhe foi pedido vista concedel-a e sendo apresentado embargos, mandar que fossem processados, resolvendo então como entendesse, pois o contrario produzi ia, como produziu, damno irreparavel nos termos do art. 669 § 15 do Reg. 737, pois ficou a parte tolhida de falar sobre as discussões que presume ter.

Assim reformando como reformam o despacho aggravado mandam que dê vista ao testemunhante para apresentar os embargos que presuma ter; devolva-se.

Parahyba, 24 de novembro de 1925—*Candido Pinho, P.—Heraclito Cavalcanti, Relator—V. de Toledo—J. Novaes—Bandeira—P. Hypacio.* Foi voto vencedor o do exmo. desembargador Bôtto de Menezes.

NOTICIARIO

De ordem da chefia da Segurança Publica, foram recolhidos á Cadeia Publica, os individuos Manuel Anisio do Nascimento e Manuel Soares, vindos de Alagoinha.

✠ Existiam na Cadeia Publica até segunda-feira ultima, 226 detentos, fôram recolhidos 2, ficam existindo 228 sendo 4 não arraçoados.

Foram distribuidas 226 rações, inclusive 20 aos pacientes que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite, no estabelecimento.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego, ás 7 horas do dia 17: Recife trafegou até 1 horas 45 m. A media da demora entre Parahyba e Rio, 22 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠ A renda dos dia 16 do Te-

A DESCOBERTA DO POLO NORTE

A VIAGEM DO COMMANDANTE BYRD CONTADA POR ELLE PROPRIO

O MOMENTO DAS DESPEDIDAS — APPREHENSÕES SOBRE A RESISTENCIA DOS «SKIS» — BENNETT EMOCIONADO — UM DESANIMO GENERALIZADO

CAPITULO III

(A UNIÃO adquiriu da "International News Service", a exclusividade desta narrativa, no nordéste)

NOVA TENTATIVA PARA A DECOLLAGEM — E' ALIJADA A CARGA DESNECESSARIA DO AEROPLANO — A PARTIDA DE KINGS BAY, EMFIM

KINGS BAY, SPITZBERGEN, maio — Depois que os motores aqueceram e transmittiram enthusiasmo á guarnição, uma multidão de norueguezes se reuniu para nos dar as despedidas. Eu não estava ansioso por isso, porque nunca fui adepto de ceremonias de adeuses, e de mais a mais não estava certo se os skis se inutilizariam ou não no momento da decollagem.

Eu tinha o maior desejo de levar Noville, mas decidira deixal-o, juntamente com os viveres e outras coisas, porquanto tal medida diminuiria o aeroplano de 300 libras.

Finalmente os motores resoaram, e tratámos de decollar. Toda a minha attenção se encontrava concentrada nesses skis. Supportariam o choque? Arrebentariam, e partiriam tanto o aeroplano, como as nossas costellas? A neve estava dura, mas vi que os skis se enterravam no chão de uma maneira que nos era perigosa. A nossa velocidade não tinha augmentado, mas ainda era a de um automovel correndo. Que caminho enorme nos pareceram esses segundos! Finalmente chegámos ao fim do gelo macio, e com os motores preparados entrámos na neve mais profunda, mais molle e movediça. Havia uma serie de elevações terriveis, que quasi nos puzeram definitivamente em perigo. Finalmente conseguimos descansar em uma profunda cavidade, a geito de valle.

Bennett olhou para mim, o rosto branco como neve.

—«Ella não póde ir, commandante», declarou elle.

Bennett e eu já tinhamos passado juntos por muitas provas, antes de encetarmos a nossa viagem polar, e nunca o vi perturbado por mais leve que fosse com qualquer coisa.

Pulei para o chão e examinei os skis e o apparelho de deslisamento. Estava tudo perfeitamente em ordem. Tinham supportado o choque terrivel.

Nesse momento os nossos homens tinham corrido para onde nos encontravamos, offegantes. Nunca vi homens tão perturbados. Tinham empenhado todas as forças para subirmos ao ar. Os seus corações estavam interessados fortemente no exito da expedição. Alguns não podiam manter-se de pé.

Ninguém se mostrava mais interessado do que o engenheiro-chefe Mulroy. Parecia tão desanimado, que sorri para alegral-o. Mas elle não poude franzir os cantos da bôca, e meneando a cabeça, afastou-se. Gostei delle por causa disso.

Mas elle era o mais typico de todos. Eu, que tinha tudo em jôgo, não me mostrava mais desapontado. Sabiam que não tinham força para levar o aeroplano para a collina. A ultima vez que haviamos tentado impulsionar o apparelho, os skis tinham partido. E elles pensavam que não tentavamos impulsionar mais o aeroplano.

Desta vez, porém, os skis eram mais fortes; e Bennett, depois de ter retirado toda neve ao redor, conseguiu levar o aeroplano para o alto da collina.

Reuni os homens, e lhes disse que retirariamos um pouco da gazolina e reduziriamos a equipagem do aeroplano, tentando de novo, na mesma noite, a viagem para o Polo e para as regiões inexploradas. E' extraordinario como estas palavras lhes deram alegria. Retornou o seu enthusiasmo, voltou-lhes a força, porque estou certo que estavam completamente cansados.

Marchámos até ao tôpo da collina, e demos inicio aos trabalhos para a renovação do caminho macio para o apparelho. Novamente a neve forçou-nos a lhe termos mais respeito. O capitão Brennan, o primeiro official De Luca e eu apanhámos o nivellador, e começámos a tirar indicações dos altos e baixos do solo. Estes dois officiaes arredavam a neve, e trabalhavam com a guarnição, não se podendo saber quem trabalhava mais e com maior resistencia. Bennett e eu subimos para o aeroplano e tirámos todo o equipamento, excepto aquelle que era absolutamente necessario, assim como latas de gazolina que pudessem prejudicar o nosso radio. Tudo isso levou mais de duas horas. Mas ás vinte e meia o que nos restava era mais do que sufficiente, a menos que sobreviesse uma formidavel tempestade.

Finalmente, ás 12,30 Greenwich da manhã seguinte, preparámo-nos para a partida. Os motores foram aquecidos, a neve começou a ser retirada, e o caminho conhecido pelo nome pittoresco de «Boulevard de Byrd» recebeu os ultimos retoques. Combinei com o tenente Noville que se mantivesse a cauda do aeroplano presa a uma corda, emquanto os motores fossem postos a toda a força; em seguida o aeroplano deveria ser impellido com toda a força.

Desta vez, pulei pára o aeroplano não dando tempo aos adeuses desnecessarios. Bennett e eu tinhamos tomado a decisão de que ou subiriamos ou arrebentariamos. Mas tinhamos confiança no exito.

De novo os motores resoaram, e o aeroplano começou a retesar a corda que lhe prendia a cauda. Noville cortou-a, e o «Josephine Ford» escorregou pelo gelo plano. De novo examinei os skis. Aconteceu ter eu pensado que ha momentos em que o homem é um animal curioso, e nesse instante tal facto era veridico. Bennett e eu applicavamos nesse momento todas as nossas forças physicas e mentaes de modo que o apparelho pudesse voar sem perigo.

A velocidade começou a augmentar. As grandes asas começaram a aguentar o peso do aeroplano, e verificámos que estavamos decollando.

(Continúa)

...legrapho Nacional foi de 819$580, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ O expediente de hontem da directoria geral da Instrucção Publica foi o seguinte:

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado, pedindo approvação dos actos da directoria, designando d. Rosa Amelia de Souza Serte, adjuncta da cadeira do sexo feminino do grupo escolar «Thomás Mindello» para substituir a regente da cadeira mista do mesmo grupo, durante o seu impedimento e nomeando a professora normalista d. Izaura Ramos Aranha para substituir a primeira.

Idem aos professores das escolas de Chã de Marenos e da villa de Alagôa Grande, sollicitando com urgencia novos boletins devidamente corrigidos, referentes aos mezes de abril, maio e junho.

Idem ao dr. inspector do Thesouro communicando que em data de hontem deixou o exercicio de suas funcções por motivo de molestia, d. Antonia de Albuquerque Pessôa, regente effectiva da cadeira do sexo masculino da villa de Cabedello.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 9 horas—Cabedello.

A's 17 horas — Bodocongó, Queimadas, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayanna, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro, e para o sul do Brasil.

✠ O expediente do dia 16 da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Petição do sr. Felippe Soares dos Santos do Ó, proprietario de duas pequenas casas á rua Padre Ibiapi a nºs 93 e 93ª, solicitando dispensa de decima urbana á s. exc. o sr. dr. presidente do Estado—Remetteu-se ao Thesouro, devidamente informado.

Idem do sr. dr. Francisco Trindade Meira Henriques reclamando contra a sua collecta como emprestador de dinheiro a premio—Indeferido, em face das informações e investigações procedidas. Archive-se.

— Officio do commando do 1.º Batalhão Policial apresentando o soldado Francisco José da Silva para substituir, no posto fiscal de Cruz das Armas, o de nome Manuel Verissimo—Faça-se apresentar a praça ao sr. encarregado do posto fiscal de Cruz das Armas e archive-se.

Portaria da administração, recommendando á thesouraria o abono do agente da Fazenda, addido á Recebedoria, sr. José Maria Lydiano de Albuquerque Mello, a importancia de 73$560, correspondente á percentagem de 20% sobre 367$800, producto da arrecadação do dizimo do gado dos municipios desta capital e de Cabedello, referente ao corrente exercicio, effectuada pelo referido funccionario.

Idem da administração, desligando do expediente da Recebedoria o agente da Fazenda sr. José Maria Lydiano de Albuquerque Mello, que deverá apresentar-se á sua repartição.

Officio da administração, communicando á inspectoria do Thesouro que, de accôrdo com o recommendado em officio n.º 186, de 26 de julho ultimo, da mesma inspectoria, desligou do expediente da Recebedoria o agente da Fazenda sr. José Maria Lydiano de Albuquerque Mello que acaba de effectuar o arrolamento e a cobrança do imposto de crias de gado, relativo ao corrente exercicio, dos municipios desta capital e de Cabedello.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal) Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 16 ás 18 h. de 17 agosto de 1926.

Em Parahyba—Noite bôa. Dia 17: manhã instavel, com chuvas fracas, tarde bôa e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 27.4 e a minima pela manhã 1[illegible].4.

No Estado—De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de agosto de 1926.

Campina Grande — Tarde e noite bôas. Dia 17: O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 20.0 e a minima pela manhã 17.3.

Guarabira—Tarde e noite bôas. Dia 17: manhã instavel com chuviscos restante do periodo nublado. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 30.0 e a minima pela manhã 17.8.

Em outros pontos —De 14 h. de 15 ás 14 h. de 16 de agosto de 1926.

Olinda—Tarde e noite instaveis com chuvas fracas. Dia 17: manhã instavel com chuvas fracas, restante do periodo bom com regular insolação. A maxima thermometrica registada ás 14 horas, foi 26.4 e a minima pela manhã 21.4.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Natal.

✠ O expediente da prefeitura hontem constou do seguinte:

Petição de José Dias de Vasconcellos, para collocar Lambrequim na frente da casa n. 419 avenida Capitão José Pessôa, assim como substituir os postigos de três janellas da referida casa—Ao sr. architecto.

Idem de d. Joanna Maria da Conceição—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de João Luiz Ribeiro—Como requer.

Idem de João Albino, para construir uma casa de taipa coberta de palha á rua dos Cariris—Ao sr. architecto.

Idem de Paulo do Nascimento reclamando a collecta de seu negocio na Ilha do Bispo—Informe o sr. José Navarro

Idem de Antonio Correia dos Santos, vigia da Assistencia Publica Municipal, pedindo 15 dias de ferias—Informe o medico director da Assistencia Publica Municipal.

Idem de José Antonio dos Santos, para conservar aberta as portas de seu restaurant á rua Maciel Pinheiro n. 74, depois das 21 horas, dos dias 18, 21 e 22 do corrente mez—Concedo a licença pagando o supplicante os impostos devidos, devendo a presente petição ser apresentada na Repartição Central da Policia para os devidos fins.

Portaria—Chegando ao meu conhecimento que nas ruas e feiras desta cidade, está sendo exposto a venda mel de abelhas européas em mistura com mel de assucar bruto e mais alguns ingredientes, recommendo aos srs. fiscaes desta Prefeitura que, d'ora por deante, desenvolvam a maxima actividade, no sentido de ser descoberta a veracidade ou não da irregularidade ou falta de escrupulo em apreço e no caso affirmativo apprehendam dito alimento, impondo ao infractor a multa estipulada no art. 3º da lei n. 123 de 23 de dezembro de 1925.

Idem—O prefeito do municipio da capital resolve recommendar aos srs. encarregados da cobrança de impostos diversos, nesta capital e seu municipio que, a começar desta data, deixam de ser cobrados os impostos sobre peixes e camarões, desde que os fornecedores desses alimentos á população exhibam caderneta de identidade concebidas pela colonia de pescadores Z-2 «Epitacio Pessôa», com séde na villa de Cabedello, isto até ulterior deliberação desta Prefeitura. (Ass.) João Mauricio de Medeiros, prefeito.

Imposto sobre a renda

Regras para a deducção de réis 6:000$000 proporcionalmente aos rendimentos das categorias

O sr. A. é casado e tem 4 filhos menores. Os seus rendimentos assim se distribuem:

1.ª categoria (commercio)	7:000$000
2.ª categoria (juros hypothecas, etc.)	3:600$000
3.ª categoria (ordenados)	6:000$000
5.ª categoria (renda de immoveis)	4:800$000
Renda global	21:400$000

DEDUCÇÕES:

Imposto proporcional s/ a renda	450$000	
Encargos de familia	15:000$000	15:450$000
Renda global liquida		5:950$000

QUADRO DO IMPOSTO:

1.ª categoria, 3%	210$000	
2.ª categoria, 5%	180$000	
3.ª categoria, 1%	60$000	450$000
Complementar	—	

Calculado o imposto como aqui se demonstra, sem indagar se o contribuinte tem ou não direito á deducção de 6:000$000 nas cedulas, encontra-se a renda global liquida. Nesse exemplo a renda global liquida é inferior a 6:000$000 pelo que o sr. A. tem direito a deduzir 6:000$000 proporcionalmente aos rendimentos das cedulas.

Note-se que, neste exemplo, se não houvessemos deduzido o imposto total dos rendimentos classificados nas cedulas, não encontrariamos um liquido inferior a 6:000$000. Dahi a

1.ª regra:—Distribuam-se os rendimentos pelas categorias, reunam-se os mesmos no quadro da renda global, calcule-se o imposto de cada uma categoria e escreva-se o resultado no quadro do imposto; effectuam-se todas as deducções a que tenha direito o contribuinte, inclusive o imposto proporcional e os encargos de familia e verifique-se se a renda global liquida é superior ou inferior a 6:000$000.

a) Se a renda global liquida fôr superior a 6:000$000 applique-se a tabella progressiva para encontrar o imposto complementar correspondente, que será inscripto no quadro do imposto a addicionar com o imposto proporcional já calculado;

b) Se a renda global liquida fôr igual ou inferior a 6:000$000, o contribuinte terá direito a deducção de 6:000$000 da renda global proporcionalmente ás importancias das diversas categorias que a formarem.

Nesta segunda hypothese, para evitar a fatigante divisão proporcional, póde-se obter o imposto a pagar pela seguinte formula:

$$\frac{(Rg - 6:000\$000) \times \text{Imposto}}{Rg}$$

Isto é, a renda global (Rg) menos 6:000$000, (importancia fixa) multiplicada pelo imposto proporcional já calculado (imposto), dividido pela renda global (Rg), dá o imposto a pagar deduzidos os 6:000$000 proporcionalmente aos rendimentos das categorias. Ou seja:

2.ª regra:—Deduzem-se 6:000$000 da renda global, multiplica-se o resto pelo imposto proporcional já calculado e divide-se o producto pela Renda global: o quociente será o imposto a pagar.

Como a renda global liquida apresentada no exemplo supra é inferior a 6:000$000, o imposto do sr. A. será:

Dividido o producto pela renda global encontra-se para quociente 323$831, que é o imposto a pagar.

Estatisticas demasiado optimistas...

Confisquem-se as machinas de calcular das mãos sonhadoras, diz Trotzky

Riga, julho — (Especial para A UNIÃO)—A «Vida Economica» de Moscow, alliou-se ao commissario Leon Trotzky, denunciando as estatisticas officiaes, dizendo que ellas se encontram cheias de «flores côr de rosa», provando que a situação russa é da mais franca prosperidade, e que o paiz progride extraordinariamente.

A «Vida Economica» diz que as estatisticas e os funccionarios encarregados da mesma são por demais optimistas, e que julgam muito as coisas não a posteriori, mas a priori.

Leon Trotzky diz que as estatisticas mais infieis são aquellas que se referem ao commercio de exportação e importação. Todos esses algarismos se baseiam em calculos de estimativa, a dedo, fazendo o govêrno uma comparação entre os productos agricolas que devem ser exportados, com cujo dinheiro se esperam comprar os productos de importação.

Durante os ultimos três annos, o govêrno dos soviets não conseguiu uma só vez que fosse realizado o seu programma de importação, de modo que os algarismos referentes á exportação são inteiramente infieis.

O mesmo jornal conclue o seu artigo aconselhando os estrangeiros a não tomarem a serio as estatisticas dos soviets, e pedindo ao govêrno que faça as suas estatisticas com maior cuidado.

Trotzky, nos seus ataques, é ainda mais vitriolico. Elle chama os funccionarios da estatistica, de «sonhadores de numeros», e diz que um dos primeiros requisitos da sua profissão consiste em um completo desprezo pela verdade.

Trotzky diz que desde que as machinas de calcular norte-americanas e suecas entraram na Russia, o paiz tem sido inundado por um verdadeira aluvião de estatisticas, que se baseiam em numero vacuo.

A medida mais simples para evitar essa publicação de estatisticas falsas consiste em confiscar de uma maneira completa todas as machinas de calcular entregues a «mãos ingenuas e sonhadoras», como ironicamente denomina Leon Trotzky.

Essas machinas, depois de confiscadas, deverão ser restituidas aos bancos e aos departamentos financeiros do govêrno, especialmente aos funccionarios expressamente encarregados desse serviço, e não a ineptos sonhadores inventores de algarismos.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Ultima hora

Nomeação

RIO, 17 — (*Western*) — O agronomo parahybano Levy Lustosa foi nomeado ajudante de Inspector Agricola no Estado do Rio. (*A União*).

Incorporação da Tabella Lyra

RIO, 17— (*Western*) — A commissão de finanças da Camara deu parecer favoravel á incorporação da Tabella Lyra. (*A União*).

A revisão da constituição

RIO, 17 — (*Western*) — O Senado discutiu a revisão constitucional, sendo combatida pelo sr. Muniz Sodré. (*A União*).

O augmento dos subsidios

RIO, 17 — (*Western*) — «A Capital», de São Paulo, informa que o sr. Washington Luis se externará em contrario ao augmento dos subsidios, diante da situação financeira do paiz. (*A União*).

O projecto que manda reactivar as obras do Nordéste

RIO, 17 — (*Western*) — Do expediente da Camara constou o projecto do Senado que manda reactivar as obras do Nordéste, dispendendo até vinte mil contos de réis. (*A União*).

Prognosticos sobre o futuro governo

RIO, 17 — (*Western*) — «O Globo» informa com segurança que o senador Washington Luis, ao assumir a presidencia, saneará e estabilizará a moeda; suspenderá o sitio; pedirá ao congresso a votação de medidas que façam cessar a prolongada e anormal situação do paiz. (*A União*).

Os mercados

RIO, 17— (*Western*) — O assucar foi vendido a 44$300, sendo o stock de 12.206 saccas. A algodão foi cotado a 22$400 sendo o stock de.... 12.206 saccos. (B. News Service).

O cambio

RIO, 17 — (*Western*) — O cambio funccionou com a taxa de 7 23/32.

Os vales ouro foram vendidos a 3$350. (B. News Service).

INFORMES COMMERCIAES

A exportação de cêra de carnauba augmentou este anno, pois attingio a 2.214 toneladas nos três primeiros mezes, quando, no mesmo periodo, não passou de 1.323 em 1525, 1.022 em 1924, 1.002 em 1923 e 1.073 em 1922.

O valor correspondente subio a 8.745 contos contra 4.993 em 1921 3.093 em 1923, 3.093 em 1922 e 7.308 em 1921.

Convertido em moeda ingleza, esse movimento representa 264.000 libras em 1926, 119.000 em 1925 88.000 em 1924, 80.000 em 1923, e 104.000 em 1922.

O valor médio por tonelada attingio a 3:950$ em 1926 contra 3:775$ em 1925, 3:012$ em 1924, 3:294$ em 1923 e 3:083$ em 1922, revelando assim a alta de preços.

Fortaleza é o nosso maior porto de exportação desse producto, seguindo-se a ilha dos Cajueiros, onde se escoam as remessas do Piauhy. Os nossos maiores clientes são os Estados Unidos, Inglaterra, Allemanha e França.

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 16, pela Recebedoria de Rendas:

Companhia Souza Cruz—1 caixa contendo cigarros, para Recife, pela «Great Western».

Singer Sewing Machine Company—5 vols. com machinas de costura, para Timbaúba, pela «Great Western».

Companhia Tecidos Parahybana 14 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor «Ibiapaba».

A mesma—30 fardos de tecidos, pa a Bahia, pelo mesmo vapor.

Vellozo & C.ª 342 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Rio, pelo mesmo vapor.

Importação — Manifesto do vapor «Itapura», vindo do sul e entrado a 15:

De Porto Alegre: a Orestes & C.ª 12 caixas de banha; á ordem 5 quintos de vinho, 30 decimos de vinho, 1 caixa de escovas, 1 amarrado de cabos e mais 25 decimos de vinho e a J. Honorato & C.ª 5 caixas de conservas.

De Pelotas: á ordem 100 fardos de xarque.

De Rio Grande: á ordem 83 fardos de xarque e a P. Lucena 150 bordalezas de sêbo e 75 fardos de xarque.

De Rio de Janeiro: á ordem 2 caixas de tecidos; a A. Bastos & C.ª 1 caixa de moiduras e 1 caixa de livros; a Gustavo H. von Shösten 1 caixa de lampadas; a Britto Lyra & C.ª 1 caixa de tecidos; a M. Elias Jorge 16 caixas de laminas de vidro; a Zaccara & C.ª 1 caixa de tecidos; a Vergniaud Borges 1 caixa de cadeiras; a René Hausheer & C.ª 2 caixas de tecidos; a J. Medeiros Corrêa 1 caixa de tecidos; a M. Elias Jorge 1 caixa de ferragens; á Companhia Souza Cruz 5 caixas de cigarros; a Vellozo & C.ª 1 caixa de ferragens e 1 tubo de ferro; á ordem 1 caixa de pertences; a José Cruz 1 caixa de cofre e 1 engradado de pertences; a José Rodrigues de Mello 1 caixa de colorau; a Antonio Rabello Junior 2 saccos de rolhas; a Rossbach Brasil C.º 1 caixa de impressos; a Antonio Jayme H. Seixas 1 caixa de fios de sêda; a J. Ferreira & C.ª 2 fardos de saccos; a José Luiz Ribeiro 2 caixas de drogas; a Durval Rabello 4 caixas idem; a René Hausheer 2 caixas de tecidos; a A. Bastos & C.ª 3 caixas de manteiga e 1 engradado de manteiga; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhetes; a V. C. 1 caixa de livros; a F. N. C. 1 caixa de drogas e a F. N. & C. 1 caixa idem.

De S. Salvador: á ordem 2 caixas de charutos; a Fr. Joaquim Bezke 1 caixa de livros impressos; a Aprigio de Carvalho 80 barricas e 240/2 idem de bacalhau; a Nicolau Costa 34 fardos de saccos vasios; a Pires & Salles 10 caixas de macarrão; a C. Menezes & Filhos 9 caixas idem; a Antonio Vicente Pessôa 8 caixas idem e a Gabriel Ormaechéa 1 caixa de pilhas.

De Recife: á ordem 6 caixas de linhas e 6 fardos de tecidos; a José Barbosa de Lima 2 caixas de bacias, 1 caixa de ferragens e 3 fardos de papel; a J. Coêlho & Irmãos 2 caixas de papel e 1 caixa de artigos de papel; a Pires & Salles 1 caixa de tinta e 1 barrica de chaminés; a A. Mattos 2 caixas de artigos de papel; a M. C. Gusmão 2 barricas de bicarbonato; a Vellozo & C.ª 9 vigas de ferro; a G. Petrucci & C.ª 3 amarrados de pneumaticos e 1 caixa de camaras de ar; á ordem 5 caixas de cigarros; a Murillo Lemos & C.ª 3 caixas de oleo e a Antonio Gondim 50 saccos de farinha de trigo.

De Rio Janeiro: transito do vapor «Belle Isle»—a Florentino Nobrega & C.ª 1 caixa de artigos de drogaria.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 19/32 d.

Inglaterra	31$604
França	$182
Suissa	1$267
Allemanha	1$559
Italia	$217
Portugal	$338
Hespanha	1$003
E. E. Unidos	6$520
Uruguay	6$530
Argentina	2$650
Belgica	$180

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3.572

Vapores esperados

Ibiapaba	Do norte	a	18
Itacava	« «	a	18
Bahia	« «	a	19
Uçá	« «	a	20
Itassucê	« «	a	20
P. de Moraes	« «	a	21
Jaguaribe	« «	a	25
Campos Salles	« «	a	26
Rodrigues Alves	« «	a	26
Belém	« «	a	27
Itajubá	« «	a	27
Araguary	Do sul	a	18
Duque de Caxias	« «	a	19
Goyaz	« «	a	20
Itapuca	« «	a	22
Portugal	« «	a	24
Manáos	« «	a	25
Justin—	Da America	a	20
	Em setembro		
Stephen —	Da America	a	7
Swinburne	« «	a	20
Senator—	Da Europa	a	6

Pauta—dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação — Semana de 16 a 21 de agosto de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
« de mel, litro	$700
Alcool, litro	$400
Algodão em pluma, kilo	1$800
« em caroço, kilo	$600
Arroz descascado, kilo	1$0.0
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$900
« refinado de 2.ª, kilo	$600
« de usina, kilo	$800
« triturado, kilo	$650
« cristal, kilo	$600
« branco ou turbinado, kilo	$580
« demerara, kilo	$530
« someno, kilo	$530
« mascavinho, kilo	$500
« mascavado, kilo	$300
« bruto sêcco, kilo	$300
« bruto mellado, kilo	$250
Borracha de mangabeira, kilo	2$000
« de maniçoba, kilo	2$000
Batatas nacionaes, kilo	$300
Cabrito, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	2$500
Côco, cento	10$000
Couros de boi, kilo	1$500
« « « refugo, kilo	$900
« « « sêccos espichados, kilo	2$200
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$400
Couros vêrdes, kilo	1$200
Couros de bode (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$140
Feijão, litro	$500
Milho, litro	$200
Oleo de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$100
Semente de algodão, kilo	$080
Semente de momona, kilo	$300

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 17 de agosto de 1926.

Serviço para o dia 18 (quarta feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, sr. capitão Viégas; ronda a guarnição, 1.º sargento Israel Cicero; dia ao batalhão, 2.º sargento Arnulpho Gomes; guarda da Cadeia, 3.º sargento Pimentel e cabo Hippolito Guedes; guarda de palacio, cabo Ennio Soares; guarda do quartel, cabo Antonio Brasil; reforço do Thesouro, cabo Pedro Pereira; ordem ao C. G., cabo-corneteiro Belmiro; piquete ao batalhão, soldado Manuel Rodrigues.

Uniforme 5.º (kaki) Boletim n. 229.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: — Foi excluido do estado effectivo do batalhão, com baixa do serviço por conclusão de tempo, o soldado Emygdio Bento da Silva. (Bol. do C. G. n. 229).

(Ass.) Capitão Joaquim Henrique de Araújo, commandante interino.

Pelos municipios

AREIA

Balancête da Receita e Despesa do municipio de Areia no primeiro semestre do corrente exercicio de 1926

RECEITA

Aferição de pesos e medidas		585$050
Imposto de aviamentos		2:124$000
Imposto de sangue de rezes e suinos		2:105$000
Licenças diversas		2:275$900
Matriculas de aulas		85$000
Matadouro publico		59$000
Portas abertas		1:986$000
Rendimento da feira da cidade		4:359$100
Rendimento da feira de Lagôa do Remigio		3:449$600
Rendas diversas		2:131$000
		19:156$150
Despesas effectuadas no primeiro semestre do c/ exercicio	19:007$224	
Deficit vindo do exercicio de 1925	122$369	19:129$593
Saldo para o 2.º semestre		00 026$557

DESPESA

Asseio das ruas da cidade	1:159$600
Asseio e conservação dos edificios publicos	963$400
Aterro e nivelamento das ruas da cidade	595$400
Asseio das ruas do povoado de Lagôa do Remigio	88$000
Assignaturas de jornaes	72$000
Aluguel da casa da musica	90$000
Conservação de estradas e caminhos	697$900
Construcções de valetas nas ruas da cidade	680$900
Dispendido com a banda de musica	145$040
Dispendido com o serviço eleitoral	426$100
Dispendido com a delegacia e quartel de policia	190$800
Dispendido com o posto prophylatico	165$000
Dispendido com o Matadouro Publico	151$100
Dispendido com escolas municipaes	300$000
Dispendido com empregados	6:267$640
Dispendido com o expediente da Prefeitura	269$820
Dispendido com o expediente do Jury	3$400
Dispendido com o expediente do Conselho	11$300
Dispendido com placas para autos	120$000
Despesas eventuaes	741$100
Gratificação ao escrivão do Jury	180$000
Gratificação ao escrivão da policia	315$000
Gratificação ao official de justiça	20$000
Illuminação da cidade	2:750$000
Illuminação do povoado de Lagôa do Remigio	1:213$324
Illuminação da delegacia e quartel de policia	151$500
Obras publicas em Lagôa do Remigio	488$900
Policiamento da cidade	480$000
Subvenção á banda de musica de Lagôa do Remigio	90$000
	19:007$224

Thesouraria da Prefeitura de Areia, 24 de julho de 1926.

Era supra:

VISTO—(a.) *Manuel Francisco Borges*, Prefeito. (a.) *Antonio Faustino Duarte*, Thesoureiro.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1.445, de 14 de agosto de 1926

Designa o dia 22 de agosto corrente para proceder-se á eleição para o preenchimento de duas vagas existentes no Conselho Municipal de Sapé.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe outorga o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual e de accôrdo com o art. 14 da lei n. 424, de 28 de outubro de 1915 e o § unico do art. 45 da lei n. 509, de 7 de novembro de 1919,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, designado o dia 22 de agosto corrente para proceder-se á eleição para o preenchimento de duas vagas existentes no Conselho Municipal de Sapé.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 14 de agosto de 1926, 38.º da proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Prefeitura Municipal da Capital

Decreto n. 124, de 16 de agosto da 1926

Suspende, por tempo de 6 mezes, o motorneiro Severino Nunes.

O dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito do municipio da capital, usando da attribuição que lhe confere o art. 60 da lei n. 97, de 9 de dezembro de 1920,

DECRETA:

Art. 1º—Fica, desde já, suspenso pelo tempo de 6 mezes, contados da data da publicação do presente decreto, o motorneiro Severino Nunes, da Empreza Tracção, Luz e Força desta capital.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir como nelle se contem.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 16 de de agosto 1926.

(Ass.) JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS

Prefeito.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 14 DE AGOSTO DE 1926

Saldo do dia anterior		70 321$617
Recolhimentos feitos no dia acima		35.000$000
		105 321$617
Despesa effectuada, idem, idem		36.146$787
Saldo para o dia 16:		
Em moéda	56:270$830	
Em poder do pagador externo	12:904$000	69:174$830

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1926

Demonstração até o dia 16		66:689$900
RENDA DO DIA 17		
Exportação	14:294$208	
Renda Interna....	154$320	14:448$528
DEPOSITOS		
Santa Casa	165$700	
Municipio da Capital	414$500	
Asylo de Mendicidade	1,072	581$272
		15:029$800

Expediente do Govêrno, em 14 de agosto de 1926.

Exmo. sr. ministro da Fazenda, Rio de Janeiro:

Na conformidade do Decreto Federal sob n. 4.589, de 4 de outubro de 1922, solicito de v. exc. as necessarias providencias no sentido de ficar a Alfandega desta capital autorisada a despachar, livres dos direitos aduaneiros, uma-1-barrica, pesando 83 kilos, marca S. P.—Cabedello—6270/10,—contendo juncções de ferro galvanizado para tubos de agua, vinda pelo vapor allemão «Eisenach», a entrar por todo o mez de agosto futuro ou principios de setembro no porto de Cabedello, e destinada ao Serviço de Saneamento desta capital.

Aproveito me do ensejo para reiterar a v. excia. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á Prefeitura do municipio da capital, afim de ter utilidade na Assistencia Publica Municipal, dois-2-blocos de 200 folhas, de cada um dos modêlos juntos.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos a Repartição do Saneamento da Parahyba cento e cincoenta-150-talões, com 50 folhas cada um, de accôrdo com o modêlo junto.

Despachos do dia 12 de agosto de 1926.

Folha na importancia de .... 1:5.9$6:0, para pagamento ao pessoal que trabalha no serviço de praças e jardins, referente á 2.ª quinzena de julho do corrente anno, encaminhada por officio n. 97 da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Officio do commandante da Força Publica, sob n. 273, encarecendo ordens no sentido de ser feita a prestação de contas a que se refere o officio e documentos remettidos áquelle commando pelo sr. commandante do 2.º Batalhão da referida Força—Ao Thesouro para proceder á prestação de contas solicitada.

Petição de Antonio d'Araújo Salgado, 1.º tenente do 2.º Batalhão da Força Publica, pedindo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito, allegando ter seguido da cidade de Patos á villa de Conceição, a fim de assumir o commando das Forças em operação nas fronteiras deste Estado—Havendo o Estado fornecido transporte ao requerente, indeferido.

Despachos do dia 11 de agosto de 1926.

Conta na importancia de 957$000 proveniente do fornecimento de ceroulas para a Guarda Civil, feito pelos srs. Orestes Britto & C.ª encaminhada por officio n. 581, da Chefatura de Policia—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de Antonio de Souza Ramos, preso sentenciado (Vêde o despacho n. 678 de 10 de junho do corrente)—Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

Idem de Antonio Alves da Silva, preso sentenciado, (Vêde o despacho n. 684 de 16 de junho do corrente)—Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

Idem de Olegario José, preso sentenciado (Vêde o despacho n. 677 de 10 de junho do corrente)—Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

Idem de Orestes Britto & C.ª, pedindo pagamento da importancia de 7:886$000, proveniente do fornecimento de uniformes para a Guarda Civil e chauffeurs de Palacio—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Despachos do dia 13 de agosto de 1926.

Petição de Antonio Cassiano de Mello, pedindo dispensa de decima urbana para a sua casa sita á avenida «Vera-Cruz», pelo prazo de 15 annos, na conformidade da lei n. 506, de 4 de novembro de 1919—Deferida, na fórma da lei.

Idem da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento da importancia de 971$950, proveniente do fornecimento de passagens durante o mez de julho deste—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do bacharel Isidro Gomes da Silva, lente de Historia Natural do Lyceu Parahybano, pedindo nova licença de 60 dias, sem vencimentos, para tratar de negocio de seu particular interesse—Ao director do Lyceu Parahybano para informar.

Idem de João Cancio de Souza, 2.º tenente da Força Publica, (Vêde o despacho n. 775 de 20 de julho do corrente)—Arbitro em cem mil réis (100$000).

Idem de João Climaco Monteiro da Franca, pedindo isenção de decima urbana para a sua casa, s/n, sita á avenida 24 de Maio, pelo prazo de 15 annos, na conformidade da lei n. 506, de 4 de novembro de 1919—Deferido, na fórma da lei.

Idem de d. Lydia dos Santos Paipa, professôra da 2.ª cadeira mista da cidade de Guarabira, (Vêde o despacho n 78 de 10 de fevereiro do corrente)—O segundo parecer medico, em longa e judiciosa exposição declara a requerente victima de um *cansaço cerebral*, com perturbações de natureza profissional, e, por isso mesmo transitoria. Com repouso e tratamento ajustados, a requerente poderá recuperar a saúde e assim voltar ao exercicio de seu cargo. Não procede, pois, o pedido quanto á jubilação, competindo-lhe sómente licenciar-se para o devido tratamento, de accôrdo com o laudo medico citado.

Officio do commandante da Força Publica, sob n. 278, submettendo á apreciação do Govêrno uma consulta feita pelo 2.º tenente commissionado Francisco Ferreira de Oliveira—Ao sr. dr. Consultor Juridico para emittir parecer.

Idem do dr. director da Imprensa Official, sob n. 49, encaminhando uma duplicata na importancia de 2:025$000 de papel fornecido para a referida Imprensa, pela Soc. Filandeza estabelecida no Rio de Janeiro—Ao Thesouro para acceitar a duplicata annexa.

Idem do commandante da Guarda Civil, sob n. 89, accusando ter recebido no dia 1.º de abril do corrente as mercadorias que lhe foram remettidas pela casa dos srs. M. Cunha & C.ª (A Cama Parahybana) no valor de 540$000, conforme consta na factura annexa—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Despachos do dia 14 de agosto de 1926.

Petição de Dyonisio Mendes Alves, preso sentenciado, (Vêde o despacho n. 726 de 16 de julho do corrente)—Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

Idem de Etelvino Florentino da Cruz, preso sentenciado, (Vêde o despacho n. 764 do 16 de julho do corrente)—Ao Conselho Penitenciario para emmittir parecer.

Idem de José Galdino da Silva, condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão simples, dizendo já ter cumprido 2 annos e 11 mezes da referida pena, pede perdão do resto da mesma—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande para fazer juntar os documentos legaes.

Idem dos srs. Orestes Britto & C.ª pedindo pagamento da importancia de 8:369$000 de fornecimentos de roupas para a Força Publica—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem de Paula e Andrade, pedindo pagamento da importancia de 3:389$000 de mercadorias fornecidas para o Thesouro do Estado—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Secção Livre

50:000$000—Sá & Companhia, tendo o maximo interesse em provar a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offerecem o premio de 50:000$000 a quem lhes fornecer dados positivos e decisivos para esse tentamen.

(D.)

—

Aviso—Avisam, os abaixo assignados, commissarios da concordata preventiva da firma commercial Cosme de Britto & Cia. de Itabayanna, que se acham á disposição dos credores e de mais interessados para receberem suas reclamações, e darem as informações que precisarem das doze ás quinze horas de todos dias uteis até o dia 20 de agosto, vespéra do dia da reunião dos credores no estabelecimento da referida firma Cosme de Britto & Cia., nesta cidade á rua Monsenhor Walfredo n. 3.

Itabayanna, 2 de agosto de 1926. *Manuel Faustino da Silva, p. p. Flaviano Ribeiro Coutinho, Pedro Servulo da Fonsêca e Felix Raul de Araújo.*

(2—2)

—

Apolices extraviadas—Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 8 de julho de 1926. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª. *F. Galvão*

(13—15)

—

Ao commercio e ao publico—Declaramos que ficam cassados os poderes da procuração que haviamos outorgado ao sr. Rosalvo Peixoto que deixou de ser nosso empregado, não tendo valor algum qualquer documento pelo mesmo firmado em nosso nome.

Recife, 7 de agosto de 1926. —*Moreira Lima & C.ª*

(4—15)

—

Cooperativa dos Funccionarios Publicos—Tendo de se effectuar o dividendo dos lucros do armazem, correspondente ao anno financeiro que terminará a 31 de janeiro de 1927, chamo a attenção dos srs. accionistas para o que dispõe o art. 16 dos nossos Estatutos:

Art. 16—Não serão comtempladas no dividendo as acções que não estiverem integralizadas quatro mezes antes de terminar o anno social.

Parahyba, 16 de agosto de 1926. *Francisco Salles*, director-secretario.

Editaes

Fallencia do commerciante Severino Moysés de Barros da cidade de Picuhy—O abaixo assignado liquidatario da massa fallida do commerciante Severino Moysés de Barros desta cidade, assumindo o exercicio de seu cargo, declara, para os devidos effeitos, de accordo com o disposto no art. 186 § 4.º da Lei de fallencias, que o jornal destinado á publicação dos actos officiaes da liquidação é a «A União» orgão official do Estado da Parahyba, e que, diariamente, das 12 ás 15 horas, se acha no estabelecimento do fallido á disposição dos interessados.

Picuhy, 7 de agosto de 1926.

Manuel Gregorio da Silva, liquidatario.

2—3

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 21

Revisão do arrolamento da decima urbana desta Capital e da villa de Cabedello

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes, a revisão do arrolamento da decima urbana dos municipios desta capital e de Cabedello, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo administrador, as suas reclamações, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação da collecta dos seus predios, de accôrdo com o art. 85, cap. 13 do regulamento desta mesma repartição que baixou com o decreto n. 1.305 de 29 de setembro de 1924.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 12 de agosto de 1926.

HERACLIO SIQUEIRA,

Chefe de secção.

(Conclusão)

N.º	Nome	Valor
	Praça Aristides Lôbo	
24	D. Joanna Pereira de Souza	57$600
	Praça Pedro Americo	
65	Domingos G. Mororó	72$000
	Rua Gama e Mello	
50	D. Beatriz Borges	122$400
96	D. Antonia de O. Lemos	144$000
	Rua Maciel Pinheiro	
138	G. Petrucci & Cia.	252$000
269	H.ºs de Francisco H. Vergára	43$200
279	Gregorio Pessôa de Oliveira	28$800
313	D. Altina F. Dias	36$000
319	D. Antonia F. Dias	36$0 0
710	D. Maria de L. Athayde	43$200
729	Dr. André Pessôa de Oliveira	36$000
	Rua Dr. Sá Andrade	
374	Estanislau Francisco Diniz	57$600
	Rua Padre Azevêdo	
362	Diocese de Cajazeiras	57$600
526	D. D. Maria do Carmo e Maria Nazareth Athayde	18$000
	Rua Riachuello	
49	Manuel Soares Londres	25$200
77	O mesmo	21$600
	Rua Barão do Triumpho	
405	V. de Manuel M. de Mello Lima	18$000
439	V. de Augusto de Souza Falcão	50$400
440	Floripe R. de Carvalho	14$400
485	Tobias de Passe	12$600
503	Antonio Mendes Ribeiro	108$000
	Rua Silva Jardim	
677	Claudiano Alustáu	43$200
	Rua Tenente Retumba	
143	João Gomes & Irmão	25$200
147	D. Ignez Maria da Conceição	21$600
	Rua Eugenio Toscano	
31B	João da Costa Cabral	72$000
80A	Hemeterio Cysneiros	50$400
	Rua Amaro Coutinho	
85	Domingos G. Mororó	43$200
100	D. Isabel S. de Albuquerque	21$600
292	H.ºs de Theodomiro F. Neves	25$200
	Av. B. Rohan	
454	D. Theonilla Bezerra	43$200
	Rua 28 de Setembro	
212	Vicente Costa Carirys	10$800
218	O mesmo	10$800
	Praça Firmino da Silveira	
13	Filhos de Corallo Ramos	18$000
33	Os mesmos	18$000
	Rua Ruy Barbosa	
149	Antonio Vidéres	21$600
	Rua da Republica	
159	Anizio Joaquim da Silva	36$000
206	D. Clara da S. G. Barreto	21$600
209	Gregorio Pessôa de Oliveira	36$000
250	Leonardo Maia Vinagre	64$800
268	Capitão Heraclito de Almeida	14$400
279	D. Marcolina da S. Guimarães	43$200
316	V. de Adelino Baptista Freire	43$200
730A	Bento da Silva Pinto	12$600
764	João Gomes C. Irmão	86$400
830B	Maximo do Monte e Silva	25$200
890	Manuel Ferreira Leal	36$000
	Rua Visconde de Itaparica	
73	Secundino Toscano de Britto	18$000
100	D. Maria E. da Cunha	28$800
176	D. Adelaide R. de Carvalho	28$800
202	D. Izabel R. Maia	14$400
205	Antonio Francisco de Carvalho	28$800
	Rua São Miguel	
82	Secundino Toscano de Britto	43$200
582	Domingos G. Mororó	14$400
631	João Ferreira da Nobrega	10$800
	Av. José Feliciano	
50	José Feliciano	14$400
	Rua Padre Ibiapina	
98	Anizio Joaquim da Silva	21$600
114	O mesmo	18$000
	Sitio Joaquim Salles	
s/n	Alfredo José de Athayde	10$800
	Rua Martins Leitão	
110	D. Helmar de C. Guedes	21$600
235	Antonio Germino	14$400
354	Benevides do Amorim	21$600
	Rua do Sertão	
80	Pedro de Alcantara	10$800
86	O mesmo	10$800
112A	D. Alcina V. de Assis	10$800
132	Benedicto V. Dalia	21$600
	Rua Marcos Barbosa	
93	Antonio Gregorio	14$400
119	H.ºs de Ananias F. da Silva	14$400
	Rua Branca Dias	
59	Porfirio Ramos	7$200
65	H.ºs de Rozendo R. dos Santos	10$800
71	Os mesmos	28$800
147	Francelino José de França	14$400
	Av. Rodrigues Chaves	
70	H.ºs de Antonio Pereira de Vasconcellos	18$000
527	Antonio Joaquim Vergára	21$6 0
540	Segismundo Guedes Pereira	18$000
	Rua Conselheiro Henrique	
159	H.ºs do commendador Antonio dos Santos Coêlho	288$000
	Praça 1817	
152	Lourival de Souza Carvalho	54$000
119	Nicolau Maria Falcone	72$000
181	João Victoriano Vergára	288$600
	Av. Epitacio Pessôa	
208	Luiz I. de Mello	180$000
	Av. João Machado	
798C	Vicente Rattacaso	43$200

CABEDELLO

N.º	Nome	Valor
	Rua Cel. João José Vianna	
11	D. Maria Pires da Silva	14$400
18	H.ºs de Arthur Januario	28$800
28	Antonio Gondim	36$000
49	H.ºs de João Dornellas	14$400
51	Os mesmos	14$400
52	Os mesmos	10$800
74	João Avelino da Silva	10$800
79	Manuel R. de Carvalho	14$4 0
82	O mesmo	10$800
	Rua Alvaro Machado	
11	D. Doralice Maria da Conceição	5$400
31	Estanislau F. Diniz	10$800
59	Serafim Duarte	7$200
16	Great Western	21$600
	Rua Cel. Ignacio Evaristo	
8	João José Vianna	10$800
	Travessa Cel. João José Vianna	
5	José Guedes Cavalcante	8$700
	Praça Venancio Neiva	
98	D. Eudocia Vianna	10$800
	Rua Monsenhor Walfredo Leal	
14	H.ºs de Arthur Januario	28$800
	Largo da Egreja	
5	Luiz Roughe	18$000
7	O mesmo	72$000
s/n	O mesmo	5$800
«	O mesmo	4$400
«	O mesmo	7$200
	Rua Camillo de Hollanda	
14	Antonio Gondim	10$800
	Rua da Paz	
29	Arthur Archanjo Alves	14$400
	Rua do Abacate	
34	José Virginio	1$800
	Rua do Arame	
22	H.ºs de Manuel Felix	14$400
31	H.ºs de Antonio Justino	7$200

Parahyba, 11 de agosto de 1926.

Leonel Rosario e Luiz Bezerra da Costa.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — A «Fox-Film», no seu constante desejo de manter integras as suas gloriosas tradições, apresenta, por nosso intermedio, á selecta platéa parahybana os consagrados artistas **Jack Mulhall, Betty Blythe** e **Billie Dove** em — **PEROLAS E LAGRIMAS** — super-producção especial, em 7 monumentaes partes.

Cinema Felippéa — A interessante pellicula — **A VIDA MILITAR DE PORTUGAL** — em 5 partes, que é uma comprovação do progresso da scena muda portugueza. Extra: **AS MUMIAS DE TUT-AN-KAMEN**, impagavel comedia em 2 partes, da apreciada marca «Christie».

Cinema Popular — A super-producção da «Fox-Film», intitulada — **A BARREIRA DE UM BEIJO**, em 6 movimentadas partes, com os conhecidos artistas **Edmund Lowe, Claire Adams** e **Diana Miller**, como principaes interpretes.

Cinema São João — A 2.ª série do empolgante film — **O MYSTERIO DO 13**, que tem **Francise Ford** e **Rosemary Theby** como protagonistas. Dará começo á sessão, o empolgante drama em 2 partes — **DILIGENCIA SINGELA**.

Repartição do Saneamento da Parahyba

EDITAL N.º 10

Taxas de consumo d'agua

De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios das pennas d'agua constantes da relação infra, para no prazo de 30 dias (trinta), que lhes fica marcado a contar da data da publicação do presente edital, recolherem aos cofres da thesouraria desta repartição, as importancias provenientes da taxa de consumo d'agua, de accôrdo com os arts. 12, 32 e 46, (semestre) do regulamento geral, approvado pelo decreto n. 1428, de 24 de abril de 1926.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 22 de julho de 1926.

Oscar Pereira Brandão, guarda-livros

(S. P.)

(Continuação)

Relação:

J. Pessôa & Irmão, rua Barão do Triumpho n. 491—40 m/c 99$000
Dr. João de Andrade Espinola, rua 13 de Maio n. 638—20 m/c 60$000
João Galdino da Silva, rua 13 de Maio n. 645—20 m/c 60$000
Ascendino Ferreira da Nobrega, rua Amaro Coutinho n. 82—25 m/c 69$000
D.D. Maria do Carmo e Maria Athayde, rua Amaro Coutinho n. 14—30 m/c 78$000
Francisco Solon H. de Sá, rua Irineu Joffily n. 242—30 m/c 78$000
Herdeiros de D. Bernardina de L. Borges, avenida General Osorio n. 66—30 m/c 78$000
Mitra Parahybana, avenida D. Adaucto n. 118—20 m/c 60$000
Dr. Antonio Barbosa de F. Coutinho, rua São José n. 274—25 m/c 69$000
D. Aurora da Silva Leal, praça Arruda Camara n. 18—25 m/c 69$000
Roque Falcone, rua São José n. 151—35 m/c 87$000
D. Joanna Cavalcante Gouveia Monteiro, rua Santo Elias n. 253—20 m/c 60$000
D. Anna Elydia C. de Albuquerque, rua da Republica n. 174—20 m/c 60$000
João de Albuquerque Mello, rua Maciel Pinheiro n. 776—30 m/c 78$000
Claudiano Alustáu, rua Padre Azevêdo n. 446—20 m/c 60$000
Affonso da Silva Pessôa, avenida D. Pedro II Q—15 m/c 51$000
Dr. Renato de Oliveira Lima, praça 1817 n. 205 35 m/c 87$000
Pedro Otto, rua da Republica n. 2 8—30 m/c 78$000
Montepio do Estado, rua São José—F—25 m/c 69$000
Ursulino Eduardo Lins, rua Dr. José Peregrino n. 673—A—30 m/c 78$000
Pedro Paulo da Silva Pessôa, avenida Capitão José Pessôa n. 412—25 m/c 69$000
Franklin Vergára, praça Venancio Neiva n. 78 20 m/c 60$000
F. H. Vergara & Cia., rua da Republica n. 550—20 m/c 60$000
Dr. Irineu Joffily, rua Dr. José Peregrino n. 269—A—20 m/c 60$000
Hermilo Cunha, avenida São Paulo n. 81—40 m/c 99$000
Dr. Francisco Seraphico da Nobrega, avenida São Paulo n. 133—30 m/c 78$000
Dr. Joaquim de Sá e Benevides, avenida João Machado n. 192—35 m/c 87$000
D. Cleonice de Lucena, avenida Concordia n. 42—25 m/c 69$000
D. Marianna de Araújo Braga, rua Amaro Coutinho n. 303—30 m/c 78$000
Manuel de Souza Farias, rua Dr. Sá Andrade n. 313—20 m/c 60$000
Giovanni Petrucci, rua da União n. 99—A—30 m/c 78$000
Filhos de Francisco Vergára, avenida Concordia n. 53—A—30 m/c 78$000
Dr. José Francisco de Lima Mindello, rua Dr. José Peregrino n. 124—E 35 m/c 87$000
D. Josepha A. Franco e M. Alustau, avenida General Osorio n 21—30 m/c 78$000
Manuel José da Cunha, rua Irineu Joffily n. 208—30 m/c 78$000
O mesmo, rua Irineu Joffily n. 220—30 m/c 78$000
Antonio de Souza Gama, avenida dos Coremas—E—30 m/c 78$000
Manuel José da Cunha, rua Irineu Joffily n. 218—30 m/c 78$000
Gregorio Pessôa de Oliveira, rua São Miguel n. 104—30 m/c 78$000
Società Italiana de Beneficenza, rua Barão do Triumpho n. 416—30 m/c 78$000
Manuel José da Cunha, rua Irineu Joffily n. 206—30 m/c 78$000
O mesmo, rua Irineu Joffily n. 230—30 m/c 78$000
O mesmo rua Irineu Joffily n. 232—30 m/c 78$000
Conego Manuel M. de Almeida, rua Irineu Joffily n. 205—A—30 m/c 78$000
D. Otilia de Sá L. Baptista, rua Amaro Coutinho n. 152—B—20 m/c 60$000
Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro n. 171—35 m/c 87$000
Manuel Gualberto de Britto, avenida Capitão José Pessôa n. 460—A—25 m/c 69$000
Francisco Solon H. de Sá, rua Irineu Joffily n. 254—30 m/c 78$000
O mesmo, rua Irineu Joffily n. 244—30 m/c 78$000
O mesmo, rua Irineu Joffily n. 256—30 m/c 78$000
O mesmo, rua Irineu Joffily n. 266—30 m/c 78$000
Alfredo José de Athayde, rua Epitacio Pessôa n. 469—35 m/c 87$000
Dr. Leandro Maciel, avenida São Paulo n. 495—A—30 m/c 78$000
Herdeiros de Manuel Henriques de Sá, rua Duque de Caxias n. 173—40 m/c 99$000
Dr. João da Matta Correia Lima, avenida dos Abacateiros s/n—40 m/c 99$000
Abilio dos Santos Martins Ribeiro, avenida Capitão José Pessôa n. 349—20 m/c 60$000
João Joaquim Barbosa, rua 13 de Maio n. 223—30 m/c 78$000
Gabriel Sebastião de Souza, rua Riachuello n. 317—20 m/c 60$000
Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, avenida Maximiano de Figueirêdo—A 25 m/c 69$000
Sizenando Bernardino da Silva, rua Joaquim Nabuco n. 69—15 m/c 51$000
Mitra Parahybana, rua Marechal Almeida Barrêto n. 391—35 m/c 87$000
Dr. João Mauricio de Medeiros, rua Epitacio Pessôa n. 676—35 m/c 87$000
D. Maria M. da Justa Freire, rua da Republica n. 177—20 m/c 60$000
João Baptista Leite de Araújo, avenida D. Adaucto n. 152—A 20 m/c 60$000
Herdeiros do dr. José H. de Hollanda, rua Padre Rolim n. 21—20 m/c 60$000
D. Joanna A. Correia, rua 13 de Maio n. 447—20 m/c 60$000
João Evangelista de O. Mello, rua Vidal de Negreiros n. 60—20 m/c 60$003
Leonardo Maia Vinagre, rua Amaro Coutinho n. 304—25 m/c 69$000
D. Aracy Leite M. de Araújo, avenida João Machado n. 192—A—35 m/c 87$000
Dr. Irineu Joffily, avenida Caturité—A—30 m/c 78$000
D. Minervina Rodrigues da Silva, rua 13 de Maio n. 465—A—25 m/c 69$000
Manuel de Oliveira Lima, rua São José n. 194—30 m/c 78$000
Lucidato Gomes de Leiros, rua Dr. José Peregrino n. 187—30 m/c 78$000
Ordem 3ª de São Francisco, rua Duque de Caxias n. 111—25 m/c 69$000
Dr. Adhemar Londres, avenida 24 de Maio—A—30 m/c 78$000
Alfrêdo José de Athayde, rua Epitacio Pessôa n. 481—35 m/c 87$000
O mesmo, rua Epitacio Pessôa n. 483—35 m/c 87$000
Dr. Antonio Bôtto de Menezes, rua Mons. Walfrêdo Leal n. 463 A—30 m/c 78$000
Claudiano Alustau, rua Dr. José Peregrino n. 17—20 m/c 60$000
Severino A. Ferreira, rua Amaro Coutinho n. 196—25 m/c 69$000
Balbino Pereira de Mendonça, rua da Republica n. 241—20 m/c 60$000
Gregorio Pessôa de Oliveira, rua Epitacio Pessôa n. 476—A—40 m/c 99$000
D. Aquilina Caçador, rua Maciel Pinheiro n. 107—40 m/c 99$000
Dr. Adolpho Pessôa, rua Epitacio Pessôa n. 114—40 m/c 99$000
José Menino da Silva, rua Amaro Coutinho n. 271—20 m/c 60$000
Mitra Parahybana, ladeira São Francisco s/n—15 m/c 51$000
D. Maria Elias Jorge, avenida General Osorio n. 78—30 m/c 78$000
Herdeiros de Manuel Mororó, rua Silva Jardim n. 472—20 m/c 60$000
D. Maria Augusta das Neves, avenida General Osorio n. 214—25 m/c 69$000
Santa Casa de Misericordia, rua Visconde de Pelotas n. 192—A—35 m/c 87$000
A mesma, rua Visconde Pelotas n. 192—B—35 m/c 87$000
João Honorato da Silva, rua Epitacio Pessôa n. 700—35 m/c 87$000
Luiz Ignacio de Mello, rua da Republica n. 830—25 m/c 69$000
Padre João Alfrêdo da Cruz, rua Conselheiro Henriques n. 44—20 m/c 60$000

(Continúa)

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

—

Prefeitura Municipal — Edital n. 25 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. proprietarios de predios nesta capital, por cujas ruas passam vehiculos empregados no serviço de remoção do lixo, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser pago, á bocca do cofre da repartição, sem multa, o imposto referente ao alludido serviço, no corrente anno.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 12 de agosto de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

—

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro castanho, cavallar, que será posto em hasta publica no dia 20 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 12 — 8 — 926. *Odilon de Carvalho*, fiscal do 2.º districto.

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devimente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art 57, alineas 1.ª e 4.ª e seus §§ do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinados com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:—3.ª categoria—sexo masculino das villas de S. José de Piranhas e Brejo do Cruz.

4.ª categoria—Mistas dos povoados Pilões do municipio de Bananeiras, Jacaraú, do municipio de Mamanguape, e do sexo feminino de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario. *José Eugenio Lins de Albuquerbue.*

(4—30)

—

Edital — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

—

Edital de convocação do Jury—2.ª sessão—O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara da capital da Parahyba do Norte, presidente da 3.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury, por virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 2 de setembro p. vindouro, pelas 10 horas da manhã, no salão de frente do andar superior do edificio do Thesouro do Estado, para abrir a terceira sessão ordinaria do Tribunal do Jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio de trinta e seis (36) jurados que têm de servir na mesma sessão, na conformidade dos arts. 197, 198, 199 e 200 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1—Prof. Edmundo Brandão de Oliveira—Capital
2—Vicente Waldemar de Oliveira Lima—Capital
3—Porfirio Guimarães—Capital
4—Bel. João Dantas Milanez—Capital
5—Benevenuto Pimentel de Andrade—Capital
6—Severino Peryllo de Oliveira—Capital
7—Cirurgião dentista Mariano de Souza Falcão—Capital
8—Carlos Henriques de Sá—Capital
9—Leonel de Freitas Feitosa—Capital
10—Firmino de Figueiredo Lima—Capital
11—Severino Toscano de Britto—Capital
12—Candido Pinto Pessôa—Capital
13—Annibal Cavalcanti de Albuq.ª—Capital
14—Cirurgião dentista Domingos Gonçalves Mororó—Capital
15—Agrippino Pereira Maia—Capital
16—Manuel Cavalcanti de Souza—Capital
17—Antonio Nunes da Costa—Capital
18—Manuel Ribeiro da Silva—Capital
19—Prof. Sizenando Costa—Capital
20—José Arsenio Serrano Navarro—Capital
21—Severino Velho de Mendonça—Capital
22—Lelis de Luna Freire—Capital
23—Manuel José Pires—Capital
24—Lisbanio da Silveira Monteiro—Capital
25—João Cezar Bezerra de Menezes—Capital
26—Octacilio Barbosa de Paiva—Capital
27—Antonio da Rocha Barreto—Capital
28—Severino Francisco Pereira—Capital
29—Edmundo Coêlho de Alverga—Capital
30—Bel. Graciano Gonçalves de Medeiros—Capital
31—Antonio de Mello Albuquerque—Capital
32—Alcides Maia Rabello—Capital
33—Roque Falcone—Capital
34—José da Gama Prado—Capital
35—Raul Henrique da Silva—Capital
36—Annibal de Gouveia Moura—Capital

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem ás sessões do jury tanto no referido dia e hora, como nos demais, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, na presente sessão hão de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados bem como os afiançados Luiz Felix de Lima, Gabriel Sabino Bezerra, Josepha Cabral de Andrade, Odilon Araújo Dias, Carlos Borromeu Marinho, dr. Eugenio Padilha de Oliveira e Anesio Barroso de Carvalho. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital da Parahyba, aos 2 de agosto de 1926. Eu' Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do jury, o escrevi e assigno (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Conforme ao original, dou fé. Parahyba, 2 de agosto de 1926. O escrivão do jury, *Antonio Gonçalves Carneiro.*

(9—10)

—

Edital — Fallencia do commerciante Severino Moysés de Barros da cidade de Picuhy — De conformidade com o disposto no art. 123 da Lei de Fallencias, na qualidade de liquidatario da massa fallida do commerciante Severino Moysés de Barros desta cidade, faço saber a quem interessar possa que deverão ser vendidos, separadamente, por propostas, a quem melhor vantagem offerecer, os bens que constituem o activo da referida massa os quaes são: fazendas, 28:675$344; miudezas, 3:344$550; Sapatos, 3:516$400; Chapéos .... 3:246$400; chapéos de sol, 479$500; moveis & utensilios, (armação e balcão), 1:000$000; dividas activas com duplicatas acceitas, 8:976$400; dividas activas sem duplicatas, 21:065$500. Somma .... 70.417$214. As mercadorias foram inventariadas pelos preços liquidos constantes das facturas. Os pretendentes deverão remetter suas propostas dentro de 30 dias em cartas lacradas, para serem abertas ás 12 horas do dia 8 de setembro proximo vindouro, no estabelecimento commercial do fallido em presença de todos os proponentes que comparecerem. Outrosim declaro que fica salvo á massa o direito de rejeitar todas as propostas caso não offereçam vantagem.

Picuhy, 7 de agosto de 1926. *Manuel Gregorio da Silva*, liquidatario.

(2—3)

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna do sexo masculino da villa de Taperoá, são convidados os professores de cadeira de egual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(2—30)

—

"A Previdente"

Scientifico que foi eliminado no obito 425 por falta de pagamento d. Luzia Lins de A'Almeida e falleceram os socios Luiz Ulysses de C. Lula, d. Aquilina Toscano d'Albuquerque Pinto e Antonio Justino Pereira da Silva, tomando os obitos os ns. 443, 444 e 445.

Quadro de Observação

Antonio de Mello e Albuquerque com 43 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

Dr. Mariano de Souzo Falcão, com 36 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Alice Vilella Falcão, com 36 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria. 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, com 48 annos, casado, residente em Pitimbú. 2.ª serie.

Chamadas:

1.ª série

426	sem	multa até	5 de	agosto
426	com	«	25 «	«
427	sem	«	20 «	«
427	com	«	10 «	setembro
428	sem	«	5 «	«
428	com	«	25 «	«
429	sem	«	20 «	«
429	com	«	10 «	outubro
430	sem	«	5 «	«
430	com	«	25 «	«
431	sem	«	20 «	«
431	com	«	10 «	novembro
432	sem	«	5 «	«
432	com	«	25 «	«
433	sem	«	20 «	«
433	com	«	10 «	dezembro
434	sem	«	5 «	«
434	com	«	25 «	«
435	sem	«	20 «	«
435	com	«	10 «	janeiro
436	sem	«	5 «	«
436	com	«	25 «	«
437	sem	«	20 «	«
437	com	«	10 «	fevereiro
438	sem	«	5 «	«
438	com	«	25 «	«
439	sem	«	20 «	«
439	com	«	10 «	março
440	sem	«	5 «	«
440	com	«	25 «	«
441	sem	«	5 «	abril
441	com	«	25 «	«
442	sem	«	20 «	«
442	com	«	10 «	maio
443	sem	«	5 «	«
443	com	«	25 «	«
444	sem	«	20 «	«
444	com	«	10 «	junho
445	sem	«	5 «	«
445	com	«	20 «	«

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 30 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

Annuncios